

PORTARIA Nº 03/2024 – SECRETARIA EXECUTIVA

Afastamento Preventivo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO SUDESTE E MACRORREGIÃO LESTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

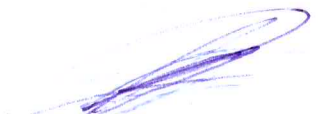
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento da colaboradora PÂMELA MARQUES DE SOUZA, Assistente Administrativo, pelo prazo de até 30 dias nos termos da legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que como Investigada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º - A colaboradora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 12 de janeiro de 2024.


Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo